PORTARIA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Brigada Voluntária e suas atribuições.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Brigada Voluntária, com os seguintes servidores efetivos como membros:

I – Coordenador Geral: Donato César A. Teixeira

II – Chefe de Brigada: André Luís Greghi Lima

III – Líder: Fernanda de Magalhães Cavellani

IV – Membro de Brigada: Naiara de Souza Batista Dias

V – Membro suplente: Otávio de Souza Ribeiro

Art. 2º A Comissão Permanente de Brigada Voluntária da Câmara Municipal de Mococa tem como objetivo atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º São competências da Comissão Permanente de Brigada Voluntária da Câmara Municipal de Mococa:

I. Ações de prevenção:

a) Avaliação dos riscos existentes;

b) Inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;

c) Inspeção geral das rotas de fuga;

d) Elaboração de relatório das irregularidades encontradas;

e) Encaminhamento do relatório aos setores competentes;

f) Orientação à população fixa e flutuante;

g) Exercícios simulados.

II. Ações de emergência:

a) Identificação da situação;

b) Alarme/abandono de área;

c) Acionamento do Corpo de Bombeiros Militar e/ou ajuda externa;

d) Corte de energia;

e) Primeiros socorros;

f) Combate ao princípio de incêndio;

g) Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de fevereiro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente